

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 20/04/2021
ATA N.º 08/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 07/2021 de 06 de abril de 2021 (Ata da Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Memorando de Entendimento de Criação do “Atlantic Geopark” – “Geoparque do Atlântico” a celebrar entre a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego / o Município de Cantanhede / o Município da Figueira da Foz / o Município da Mealhada / o Município de Mira / o Município de Montemor-o-Velho / o Município de Penacova	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Memorando de Entendimento a celebrar entre a AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e os Municípios de Cantanhede, da Figueira da Foz, da Mealhada, de Mira, de Montemor-o-Velho e de Penacova, relativo à criação e constituição de um Geoparque no território de intervenção daquela Associação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Memorando de Entendimento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC de Casal de Cadima e da ZMC de Cadima / Aprovação de Projeto / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. - S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Ramais da ZMC de Casal Cadima e da ZMC de Cadima”, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --
3	Proposta de Homenagem a Pessoas e Entidades do Concelho que se Distinguiram por Ações e Atividades Consentâneas com os valores de Abril / Sessão Solene Comemorativa do 47.º Aniversário do 25 de Abril	A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, e decorrido o escrutínio secreto de forma individualizada, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às personalidades e instituições, abaixo indicadas, invocando para o efeito o mérito das suas atividades e intervenções em diferentes domínios: Dr.ª Eva Neves Dias; Manuel Conceição dos Santos; Dr. António Fernando Rodrigues da Costa; Professora Maria Lizette Carlos Lopes da Rocha Miranda; Carlos Garcia; Associação de Pais de Escuteiros de Cantanhede; Carlos José Ferreira Saro Negrão; Mário Miranda de Almeida; Altino Domingues Cruz; Manuel Augusto Almeida dos Santos; Manuel de Jesus Fernandes e Albano dos Santos Cartaxo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

4	Transferência de Competências nas Autarquias Locais no domínio da Ação Social / Pronúncia do Município de Cantanhede ao Projeto / Mapa	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, por unanimidade: 1) Deliberou refutar perentoriamente o mapeamento enviado e os valores nele inscritos e solicitar uma reapreciação de todo o processo, uma vez que de acordo com o levantamento efetuado pelos serviços, o apuramento global ronda 710.328,51€ (setecentos e dez mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimos) ressalvando-se que não foram considerados, por falta de indicadores, o “Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas” e a “Componente de Apoio à Família”, valor visivelmente diferente do montante global apresentado pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Ação Social no mapeamento e que se cifrou em 39.794,40€ (trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos); 2) Comunicar de imediato, em conformidade, à Secretária de Estado da Ação social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
5	Proposta para Deliberação da Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta antes transcrita e subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara autorizando o pagamento do subsídio de suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da Câmara Municipal, identificados na referida proposta, nos precisos termos e condições nela constantes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência de árvores ao Agrupamento de Escola Gândara Mar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio em géneros ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar, no montante de 1.390,00 € (mil trezentos e noventa euros), acrescido de IVA, correspondente à cedência de árvores para a recuperação dos espaços verdes daquele Agrupamento, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas e à notificação recebida ao Concurso público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas e à notificação recebida, no âmbito do Concurso Público para a "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

8	Resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas ao concurso público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP n.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Júri do Procedimento, deliberou mandar proceder à resposta aos pedidos de esclarecimentos e às listas de erros e omissões apresentadas, no âmbito do Concurso Público para a "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª fase", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Pedido de prorrogação do prazo / Início da Obra / Lote n.º 47 na Zona Industrial da Tocha / da IMP - Indústria de Munições de Portugal, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação de prazo para iniciar a obra, no lote n.º 47 na zona industrial da Tocha, requerida pela IMP - Indústria de Munições de Portugal, Lda, até ao dia 22/02/2022, sendo que o prazo de conclusão da obra é de 18 meses contados da referida data. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Rede Ciclável no Concelho de Cantanhede – Estrada Cantanhede, Pocarica / Direito de Superfície, Uso ou Usufruto sobre parcelas de terreno / Luís Manuel Pessoa Monteiro Brandão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou celebrar escritura de direito de superfície, direito de uso ou usufruto, no qual conste que: 1) O Município de Cantanhede ocupou com a ciclovia e passeio pedonal, duas parcelas de terreno, uma parcela com a área de 182,25 m2 e a outra parcela com a área de 229,60 m2, o que perfaz o total de 411,85m2 , propriedade de Luís Manuel Pessoa Monteiro Brandão e mulher, conforme planta que se anexa e fica a fazer parte do processo; 2) A área cedida é para a ciclovia ou passeio pedonal não podendo o Município dar-lhe qualquer outro uso; 3) findo o uso e não podendo dar outro uso para além do acordado, as parcelas com a área total de 411,85 m2 , voltam para a posse do proprietário, Luís Manuel Pessoa Monteiro Brandão e mulher não havendo lugar a qualquer pagamento, indemnização ou outros trabalhos por parte do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, p/ara efeitos imediatos.-----
11	Celebração de Acordo ou Carta de Intenção entre o Município de Cantanhede e a Biocant II – Gestão de Infraestruturas S.A. / no âmbito da reserva de terrenos na Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou emitir acordo ou carta de intenção, através da qual o Município de Cantanhede se compromete a adquirir até ao final do mês de maio do corrente ano, 11 hectares de terreno na Zona Industrial de Cantanhede, a fim de os alienar à Biocant II – Gestão de Infraestruturas, S.A., para instalação de unidade industrial, conforme documento, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do acordo ou carta de intenção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, Área de Engenharia Mecânica, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras da Trabalhadora Marta Regina Machado Alves como Técnica Superior	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Marta Regina Machado Alves na carreira de Técnica Superior, com efeitos a 6 de maio de 2021, nos termos do artigo 99.º - A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o preenchimento de cinco postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, nomeadamente: - um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Arquitetura, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos; - um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Agronómica, a afetar à Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais; - um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos; - um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Engenharia Eletrotécnica, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos; - um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Saúde Ambiental, a afetar à Divisão de Empreitadas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

15	Pedido de Informação Prévio para (Re)Arborização / Canteirão / Freguesia da Sanguinheira / Fernando Jorge de Oliveira Romão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou emitir parecer favorável ao pedido de (re)arborização de 0,71 m2, de Pinheiro-bravo no local de Canteirão, Freguesia da Sanguinheira, número matricial 7535, requerida por Fernando Jorge de Oliveira Romão, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Pedido de Informação Prévio para (Re)Arborização / Marachões / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Alcides Videira Mendes da Cruz	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou emitir parecer favorável ao pedido da (re)arborização de 0,42 m2, de Pinheiro-radiata no local de Marachões, União das Freguesias de Covões e Camarneira, número matricial 6255, requerida por Alcides Videira Mendes da Cruz, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
17	Pedido de Informação Prévio para (Re)Arborização / Vale Maior / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Fernando Marques Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou autorizar a (re)arborização de 0,85 m2, de Floresta - Pinheiro Manso no local de Vale Maior, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, número matricial 2483_2481, requerida por Fernando Marques Oliveira, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Pedido de Informação Prévio para (Re)Arborização / Paúl / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Isolete da Cruz Tavares	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou autorizar a (re)arborização de 0,13 m2, de Carvalho-americano e Choupo-hibrido no local de Paúl, União das Freguesias de Covões e Camarneira, número matricial 1123, requerida por Isolete da Cruz Tavares, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	<p>Pedido de Informação Prévia para (Re)Arborização / Seixal / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Maria do Carmo Pereira Leitão</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, deliberou autorizar a (re)arborização de 0,43 m2, de Pinheiro radiata no local de Seixal, União das Freguesias de Portunhos e Outil, número matricial 7364_7267, requerida por Maria do Carmo Pereira Leitão, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro de acordo com o preconizado na referida informação. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, delegar na Sr.ª Presidente da Câmara, com a possibilidade de subdelegar no Vereador do Pelouro, as competências para: 1) Autorizar os pedidos de arborização e re-arborização, quer quanto às ações sujeitas a comunicação prévia nos termos do artigo 5.º, quer quanto às sujeitas a licenciamento ou autorização nos termos do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação; 2) Emitir parecer para autorização de ações de arborização e re-arborização no Concelho, cuja competência seja do ICNF, ao abrigo do disposto no artigo 9.º e n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
20	<p>Edificação em estado de ruína / Rua da Palmeira, na localidade do Bolho / União das Freguesias de Sepins e Bolho / Manuel Filipe Carramate</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Manuel Filipe Carramate, proprietário da edificação em estado de ruína, sita na Rua da Palmeira, na localidade do Bolho, da União das Freguesias de Sepins e Bolho, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobranceiros resultantes do colapso/demolição ocorrida, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural das paredes e cobertura com posterior monitorização regular do seu estado de conservação ou demolição total com consequente remoção de resíduos; c) Monitorização e controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação, infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Sepins e Bolho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Edificação em estado de ruína / Rua Salgueiro Maia e Rua Heróis do Ultramar, na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Manuel Messias dos Santos Henriques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Manuel Messias dos Santos Henriques, proprietário da edificação em estado de ruína, sita na Rua Salgueiro Maia e Rua Heróis do Ultramar, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso/demolição ocorrida, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural com posterior monitorização regular do seu estado de conservação ou demolição total com consequente remoção de resíduos; c) Limpeza da vegetação espontânea infestante e consequente posterior monitorização sistemática do prédio de modo a assegurar / manter as adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Edificações devolutas e em mau estado de conservação / Rua Marquês de Pombal, n.º 44 a 48 A, na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Mário José Correia Pascoal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Mário José Correia Pascoal, proprietário das edificações devolutas e em mau estado de conservação, sitas na Rua Marquês de Pombal, n.º 44 a 48 A, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a. Obras de consolidação estrutural das paredes / muros (incluindo eventual encerramento de vãos e capeamento do topo superior das paredes eventualmente a manter) com posterior monitorização regular do seu estado (ou demolição total com consequente remoção de resíduos). Devendo a parte correspondente à antiga fachada já parcialmente demolida ser alvo de uma intervenção imediata, tendo em conta o risco de colapso para a via pública; b. Remoção e limpeza dos produtos sobrantes depositados na parcela, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos / procedimentos necessários à sua execução e carga / transporte a vazadouro legalmente autorizado; c. Limpeza da vegetação infestante existente no interior da parcela e posterior controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

23	Edificação em estado de ruína / Rua de São Tomé, na localidade de Marvão / União das Freguesias de Covões e Camarneira / António do Carmo Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. António do Carmo Ferreira, proprietário da edificação em estado de ruína, sita na Rua de São Tomé, na localidade de Marvão, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, designadamente: a. Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso / demolição ocorrida, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b. Obras de consolidação estrutural de paredes e cobertura com posterior monitorização regular do seu estado de conservação ou demolição total com consequente remoção de resíduos; c. Monitorização e controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Edificação / Rua da Capela, n.º 157, na Localidade de Montouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Novo Banco, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Aconselhar o Novo Banco, S.A., proprietário da edificação sita na Rua da Capela, n.º 157, na localidade de Montouro, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, a efetuar uma monitorização regular de modo a garantir adequadas condições de segurança e salubridade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Venda de terreno na Zona Industrial de Febres / Lote n.º 20 / Seco, Neves & Costa, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar a venda do lote n.º 20 da Zona Industrial de Febres, com a área de 3.825 m ² , pelo preço de 7,00 €/m ² (sete euros), à Empresa Seco, Neves & Costa, Lda de acordo com as seguintes condições: a) O preço de venda do lote será de 26.775,00€ (vinte seis mil, setecentos e setenta e cinco euros); b) O pagamento do lote será efetuado na data de outorga da escritura de compra e venda; c) A escritura de compra e venda ou o contrato promessa de compra e venda do lote será lavrada no prazo de 60 dias a contar da data da deliberação da Câmara que autorize a cedência; d) O adquirente terá o prazo de 180 dias a contar da data de outorga da escritura para iniciar a construção e deve terminá-la no prazo de 18 meses a contar da mesma data. e) Se os prazos de construção definidos no ponto anterior não forem cumpridos, por facto imputado ao adquirente, não devidamente justificado perante a Câmara, ficará a transação sem efeito, perdendo aquele a favor da Câmara, 50% do total

		<p>do preço já pago pelo, bem como a construção eventualmente já existente, sendo esta paga pelo preço que for avaliado por três peritos, um deles nomeado pela Câmara Municipal, outro pelo promotor e um terceiro designado por acordo entre as partes; f) De igual modo, estabelece-se a título de cláusula penal que, em caso de denúncia do contrato por incumprimento do adquirente, se o mesmo não devolver o prédio livre e devoluto de pessoas e bens, no prazo de 30 dias após a denúncia pagará, findo esse prazo, uma indemnização diária de 199,52 euros (cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) até à efetiva entrega do prédio; g) O lote adquirido só pode transmitir-se mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Cantanhede, transitando para o novo adquirente as condições e objetivos da venda inicial; h) Sem prejuízo do disposto nas alíneas e) e g), a Câmara Municipal goza do direito de preferência com eficácia real, sobre quaisquer pessoas singulares ou coletivas, no caso de alienação, por contrato de compra e venda ou por qualquer outro modo compatível com a obrigação de preferência do referido lote, com as construções nele existentes à data da alienação. i) O adquirente do lote terá obrigatoriamente sede no concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
26	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de março de 2021	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de março de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
27	Medida de Apoio Financeiro Extraordinário à Atividade Desportiva no âmbito das respostas à pandemia Covid 19, tendo em consideração os subsídios atribuídos no ano anterior, destinado a Associações e Clubes Desportivos de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pela DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um apoio financeiro extraordinário à atividade desportiva, tendo em consideração os subsídios atribuídos no ano anterior, destinado a associações e clubes desportivos de Cantanhede, num total de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros) às seguintes entidades: - União Desportiva da Tocha – 6.315,86€ (seis mil, trezentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos); Academia Cantanhedegym - Associação – 4.662,40€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos); Club União Vilanovense – 3.605,46€ (três mil, seiscentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos); UrvaBikeTeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto de Ar Livre de Cantanhede – 932,84€ (novecentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos); Clube Escola de Ténis de Cantanhede – 2.971,18€ (dois mil, novecentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos); Clube de Futebol Os Marialvas – 9.111,38€ (nove mil, cento e onze</p>

		<p>euros e trinta e oito cêntimos); Centro Cultural e Recreativo da Pena – 371,70€ (trezentos e setenta e um euros e setenta cêntimos); União Recreativa de Cadima – 3.902,82€ (três mil, novecentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos); Febres Sport Clube – 3.717,57€ (três mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos); Associação Voleibol Gândara Mar – 1.436,43€ (mil, quatrocentos e trinta e seis euros e quarenta e três cêntimos); Associação Jovens Ecológica Desportiva Cultural da Tocha – 645,07€ (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos); Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha – 705,03€ (setecentos e cinco euros e três cêntimos); Ançã Foot Ball Clube – 4.502,93€ (quatro mil quinhentos e dois euros e noventa e três cêntimos); Centro Equestre de São Caetano - CESC – 1.055,14€ (mil e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos); Grupo Desportivo de Sepins – 3.565,90€ (três mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos); Gira-Sol Associação de Desenvolvimento de Febres – 5.091,06€ (cinco mil e noventa e um euros e seis cêntimos); GPS – Grupo Pescadores de Sepins – 1.327,32€ (mil, trezentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos); Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões – 2.191,82€ (dois mil, cento e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos); Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 11.924,30€ (onze mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos); Sporting Clube Povoense – 7.990,89€ (sete mil, novecentos e noventa euros e oitenta e nove cêntimos); Clube de Golfe de Cantanhede - CGC – 3.280,53€ (três mil, duzentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos); Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio – 267,98€ (duzentos e sessenta e sete euros e noventa e oito cêntimos); Associação para o Desenvolvimento Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã – 949,03€ (novecentos e quarenta e nove euros e três cêntimos); ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariza – Arrôtas – 476,61€ (quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e um cêntimos); União Cultural e Desportiva de Ação Social – 464,02€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros e dois cêntimos); Prodema – Associação para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão – 848,91€ (oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 529,37€ (quinhentos e vinte e nove euros e trinta e sete cêntimos); Atletismo Clube da Tocha – 1.450,22€ (mil, quatrocentos e cinquenta euros e vinte e dois cêntimos); Centro de Cultural e Recreio de S. Caetano – 469,42€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois euros) e ao Clube Desportivo da Camarneira – 236,81€ (duzentos e trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos); 2) Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Cantanhede e as referidas Coletividades Desportivas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido</p>
--	--	--

		Contrato-Programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Proposta de Atribuição de subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede / Subprograma 1 do RAAD 2021	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo: 1) Atribuir, às Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes aos anos 2021/2022, no valor global de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), às seguintes coletividades desportivas do Concelho: - União Desportiva da Tocha – 2.682,87€ (dois mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos); Academia Cantanhedegym - Associação – 2.267,97€ (dois mil, duzentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos); Club União Vilanovense – 1.562,94€ (mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos); UrvaBikeTeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto de Ar Livre de Cantanhede – 606,59€ (seiscentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos); Clube Escola de Ténis de Cantanhede – 1.544,57€ (mil quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos); Clube de Futebol Os Marialvas – 3.012,84€ (três mil e doze euros e oitenta e quatro cêntimos); Centro Cultural e Recreativo Pena – 590,70€ (quinhentos e noventa euros e setenta cêntimos); União Recreativa de Cadima – 1.894,33€ (mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos); Febres Sport Clube – 1.070,82€ (mil e setenta euros e oitenta e dois cêntimos); Associação Voleibol Gândara Mar – 608,71€ (seiscentos e oito euros e setenta e um cêntimos); Associação Jovens Ecológica Desportiva Cultural da Tocha – 200,67€ (duzentos euros e sessenta e sete cêntimos); Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha – 452,91€ (quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos); Ançã Foot Ball Clube – 1.795,41€ (mil setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos); Centro Equestre de São Caetano - CESC – 401,26€ (quatrocentos e um euros e vinte e seis cêntimos); Grupo Desportivo de Sepins – 1.615,94€ (mil seiscentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos); Gira-Sol Associação de Desenvolvimento de Febres – 2.014,09€ (dois mil e catorze euros e nove cêntimos); GPS - Grupo de Pescadores de Sepins – 716,11€ (setecentos e dezasseis euros e onze cêntimos); Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões – 772,99€ (setecentos e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos); Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 4.448,61€ (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimos); Sporting Clube Povoense – 3.436,78€ (três mil, quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos); Clube de Golfe de Cantanhede - CGC – 1.737,47€ (mil, setecentos e trinta e sete euros e quarenta e sete cêntimos); Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio – 122,59€ (cento e vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos); Associação para o Desenvolvimento</p>

		<p>Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã – 373,43€ (trezentos e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos); ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas – 247,65€ (duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos); União Cultural e Desportiva de Ação Social – 332,80€ (trezentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos); Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural – 488,95€ (quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos); 2) O pagamento do respetivo subsídio, às entidades mencionadas, deverá ser efetuado em duas tranches: a primeira tranche no valor de 65% ou 100%, a pagar em maio e a segunda tranche, no valor de 35%, a pagar no mês de setembro; 3) As entidades cujos valores sejam inferiores a 1.000,00€ (mil euros), devem se pagos, na sua totalidade, no mês de maio; 4) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 5) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
29	<p>Campeonato Distrital de Infantis / Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Isenção do pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 09/04/2021 pela Sr.^a Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a cedência do Complexo Desportivo de Febres, nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano, com isenção de taxas no valor de 354,95€ (trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização do Campeonato Distrital de Infantis, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
30	<p>Atribuição de subsídio em géneros / Aquisição de Equipamentos para o Parque Infantil / Provida – Progresso e Vida da Tocha</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio em géneros, à Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, no valor de 369,00€ (trezentos e sessenta e nove euros), correspondente aos equipamentos colocados no parque infantil daquela IPSS, nomeadamente dois baloiços, cadeira mais corrente, a que acresce o montante de 4.488,50€ (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), respeitante à mão de obra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Atribuição de Subsídio / Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Processos do 1.º Trimestre de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Deferir as 26 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 1.º trimestre 2021, pelos seguintes requerentes: Ana Maria Carvalho Oliveira; Célia Maria de Jesus Figueiredo; Marina Esteves de Melo; Mário Alexandre Jerónimo Ferreira; Vanessa de Jesus Simões; Inês Filipe Veríssimo Pessoa; Marta Sofia de Oliveira Raposeiro; Luís Manuel da Silva; Ana Carolina Pinto Costa; Ana Lúcia Romão Mendes; Bruna Filipa Ferreira de Jesus; João Luis Relva de Sá Caracitas; Cristiana Regina Machado Pinto; Ana Catarina Silva Loureiro; Cátia Filipa de Oliveira Taboeira; Carla Sofia da Conceição Miranda; Sara Raquel dos Santos Rodrigues; Ana Cristina Pato Clemente; Rita Catarina Mendes Guerreiro; Rui Jorge Baía Lopes; Patrícia Capão de Jesus; Adriana Patrícia dos Santos; Patrícia Marisa Ribeiro Simões; Maria Madalena da Silva Batista; Márcia Sofia Rodrigues Batata; Regina Marise dos Santos Pessoa; 2) Atribuir a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), totalizando um valor global de 13.000,00€ (treze mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Bolsas de Estudo / Abertura de Período de Candidaturas 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, deliberou: 1) Aprovar a equipa técnica, para a atribuição das Bolsas de Estudo para 2021, constituída pelos seguintes técnicos superiores: Dr.ª Emília Pimental, Dr.ª Catarina Figueira, Dr.ª Margarida Patrão e Dr. Paulo Cortesão; 2) Aprovar os procedimentos propostos pelo Júri das Bolsas de Estudo; 3) Definir como prazo de candidatura 2020/2021, para a atribuição de Bolsas de Estudo, o período de 12 de abril a 30 de abril de 2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 20 abril a 04 de maio de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----